



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020

Pregão nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.691.175/0001-89, neste ato representada por **HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON**, portador do CPF nº 093.456.919-36 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no item 09 no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 194.514,10(cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quatorze reais com dez centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município, nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	1906	ROTA 02 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NA LINHA KM 13, PONTO DARCI PICOLLI, LINHA BOA VISTA DO CAPANEMA, LINHA BARRA DAS ANTAS, LINHA ALTO ALEGRE, LINHA ALTO FLORIDO, LINHA VALDOMEIRA, COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL, COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS. Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 106 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS		KM	29.468,00	7,5375	222.115,05
LOTE: 001 - Lote 001	3	1907	ROTA 03 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NA PONTE DA LINHA NOVA RIQUEZA, LINHA SANTA IZABEL, LINHA RIO VERDE, LINHA ANDRADE,		KM	34.472,00	7.5125	258.970,90



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			<p>BAIRRO NOVO HORIZONTE, ESCOLA DORIVAL MAGRINELLI, CMEI BRANDINA MAGGIONI, ESCOLA MUNICIPAL CAMILA POLGA, ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS, COLEGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS, COLEGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL.</p> <p>Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min</p> <p>Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min</p> <p>ATÉ 124 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS</p>				
LOTE: 001 - Lote 001	4	1908	<p>ROTA 04 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NO PONTO DO VALTER, LINHA NOVA RIQUEZA, LINHA KM 13, LINHA DUTRA, LINHA KM 05, LINHA MARCIANOPOLIS, LINHA SÃO FRANCISCO, CMEI CRIANÇA FELIZ, COLEGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL, COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS.</p> <p>Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min</p> <p>Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min</p> <p>ATÉ 112 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS</p>	KM	31.248,00	7,50	234.360,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	1903	<p>ROTA 05 DO TRANSPORTE ESCOLAR 5.1 - INÍCIO NA PONTE DA BARRA DAS ANTAS, LINHA BARRA DAS ANTAS, PONTO DO DARCI PICOLLI, LINHA PEDRA BRANCA, LINHA KM 13, PONTO DO CEMIÉRTIO DO KM13, LINHA KM 13, LINHA NOVA RIQUEZA.</p> <p>5.2 - INÍCIO NA PONTE DA NOVA RIQUEZA, KM 02 DA SANGA ALEGRE, ESCOLA RURAL SEBASTIÃO PINTO, PONTO JOSÉ MARAN, PONTO DO RENATO MARI, PONTO DO CAMILO, LINHA SERGIO DE LIMA, LINHA RIO VERDE, PONTO DO AFONSO TOMAZONI, LINHA KM 10, LINHA SANTA ISABEL, LINHA NOVA RIQUEZA</p> <p>Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min</p> <p>Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min</p> <p>ATÉ 152 KM/DIA - 02 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS</p>	KM	42.560,00	7,5125	319.732,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	16696	<p>ROTA 06 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO CIDADE, ESCOLA SÃO FRANCISCO, L. SÃO MATHEUS ENTRADA DO CEMITÉRIO, POSTO 4 RODAS, LINHA FORMOSA, VOLTA DO SÃO</p>	KM	57.200,00	7,5125	429.715,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			<p>JOÃO ,CAMPEIRA, IGREJA SÃO JOÃO, ENTRA LINHA BENATI A LINHA SÃO JOÃO, MARCIANOPOLIS, ESC. SÃO FRANCISCO, RETORNA CIDADE.</p> <p>Chegada matutino: 07:35min , Retorno Matutino 11:00min.</p> <p>Chegada Vespertino: 13:00min , Retorno Matutino 18:50min.</p> <p>Até 143 km/dia , 01 Ônibus com capacidade mínima de 40 passageiros sentados.</p>					
LOTE: 001 - Lote 001	7	16697	<p>Rota 07 DO TRANSPORTE ESCOLAR INICIO: SÃO PEDRO, LINHA BOTA FOGO, PONTO DO RIO, VALDOMEIRA, LINHA ALTO FLORIDO, L. ALTO ALEGRE, PONTO DAS TAQUARA, SÃO PEDRO.</p> <p>MEIO DIA SAO PEDRO, ESCOLA, LINHA BOTA FOGO, LINHA VALDOMEIRA, LINHA ALTO FLORIDO, LINHA ALTO ALEGRE, TRAQUARA, CIDADE, ESCOLAS. TARDE RETORNA DA CIDADE MESMA ROTA, SAO PEDRO, PONTO DAS TAQUARA, VOLTA COLEGIO, LINHA BOTA FOGO, LINHA VALDOMEIRA, LINHA ALTO FLORIDO, LINHA ALTO ALEGRE, TRAQUARA, ESCOLA SÃO PEDRO.</p> <p>Chegada Matutina: 07h35min - Retorno Matutino: 11h45min</p> <p>Chegada Vespertina: 13h00min - Retorno Matutino: 17h10min</p> <p>Até 120 km/dia , 01 (um) ônibus com capacidade mínima de 40 passageiros sentados.</p>	KM	48.000,00	3,7375	180.840,00	
LOTE: 001 - Lote 001	9	16699	<p>ROTA 09 DO TRANSPORTE ESCOLAR CIDADE, LINHA SÃO FRANCISCO, ESCOLA DA MARCIANOPOLIS, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA KM 5, LINHA SOUSA, LINHA BARÃO DO TRIUNFO, L. FLOR DA CERRA, LINHA FERNANDES, MARCIANOPOLIS, LINHA SÃO FRANCISCO, ESCOLAS CIDADE.</p> <p>Chegada matutino: 07:35min , Retorno Matutino 11:20min.</p> <p>Chegada Vespertino: 13:00min , Retorno Matutino 18:45min.</p> <p>Até 128 km/dia , 01 (um) ônibus com capacidade mínima de 40 passageiros sentados.</p>	KM	48.500,00	7.4981	363.657,85	
TOTAL								2..073,795,91

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 2.377.200,69**(Dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos reais com sessenta e nove centavos).



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

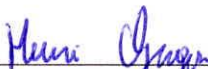
A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 08/03/2022.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES
CNPJ n.º 32.691.175/0001-89
HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON
CPF n.º 093.456.919-36



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020

Pregão Nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;

VALOR REAJUSTE: 194.514,10

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30/03/2022
JORNAL: AMP
EDICÃO: 2473
↓
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30/03/2022
JORNAL: Fronteira
EDICÃO: _____
↓
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:36B76BBF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
PROCESSO Nº 190/2022
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/03/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais hidráulicos em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/03/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de março de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:491AA92B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
PROCESSO Nº 193/2022
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/03/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais elétricos em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/03/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de março de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8E76EFE1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 52/2020 PREGÃO Nº 13/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020

Pregão nº 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;

VIGÊNCIA: 11/05/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 9.058,89

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JULEIDE INES D'AGOSTINI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:625CD25E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 339/2020 PREGÃO Nº 30/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020

Pregão Nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;

VALOR REAJUSTE: 194.514,10

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON -

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni**Código Identificador:**F8869172**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA 052/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:**CONCEDER**, a Sra. **ELIZETE BARBOSA BUENO**, Auxiliar de Serviços Gerais, contratada por esta Prefeitura Municipal em 15/05/2008, conforme Portaria 103/08 de 15/05/2008, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 15/05/2020 a 14/05/2021, a partir de 06/03/2022, devendo retornar ao trabalho em 05/04/2022

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 09 de março de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris**Código Identificador:**8D52730D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA 053/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:**REVOGAR**, A Portaria 074/2021 de 20/01/2021, que Concede FG-3-B, a Sra. **JULIANA APARECIDA DE BRITO**, Agente Comunitária de Saúde, RG 9.069.788-9, funcionário efetivo desta Prefeitura Municipal, onde exercia a Função de Gestora do Programa Bolsa Família, a partir de 07/03/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 09 de março de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris**Código Identificador:**95DAEF94**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA 054/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE,**ALTERAR**, a Portaria 161/2021 de 17/03/202, que **DESIGNA** a Sra. **FERNANDA ALVES FERNANDES**, RG 10.514.607-8, COORDENADORA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DESIGNANDO também, como GESTORA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL, mantendo o Período Adicional de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 07/03/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 09 de março de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Monaris

Código Identificador:7CD8467D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA 055/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE,**EXONERAR**, A PEDIDO, o Sr. **LUCAS LUIZ DA SILVA OLIVEIRA**, RG 12.779.339-5, do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, partir de 01/03/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 09 de março de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Monaris

Código Identificador:8F3179E9**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
EDITAL DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

REF: PREGÃO PRESENCIAL 02/2022

O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 02/2022, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA EPP	01.	R\$ 165.000,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis nos sites:

www.comprasgovernamentais.gov.brwww.saojosedabovista.pr.gov.br

São José da Boa Vista-Pr, 09 de março de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Willys Manoel Barbosa

Código Identificador:4EAB41C7**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 09/2022 – PREGÃO



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020
Pregão nº 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;
VIGÊNCIA: 11/05/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 9.058,89
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JULEIDE INES D'AGOSTINI - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DIANA IRBER DOS REIS - MEI;
VIGÊNCIA: 16/03/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 34.200,00
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DIANA IRBER DOS REIS - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO Nº 188/2022

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/03/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais de construção em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/03/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 08 de março de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 6/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 23/03/2022, às 09:00 horas, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bill.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição aos usuários do SUS que utilizam o Centro de Saúde NIS I de Pinhal de São Bento, mediante licitação. PROTOCOLO: até 23/03/2022, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 23/03/2022, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bill.org.br

EDITAL disponível no site www.pinhaldesobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoocompras@pinhaldesobento.pr.gov.br.
Pinhal de São Bento/PR, em 21/02/2022.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

ALIQUEU SAVOLDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020

Pregão Nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;

VALOR REAJUSTE: 194.514,10

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO Nº 190/2022

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/03/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais hidráulicos em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/03/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 08 de março de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.677/2022

Súmula - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal Janine Nícia Casagrande.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 04 de março de 2022, a Servidora Pública Municipal JANINE NICIA CASAGRANDE, matrícula funcional nº 367-1, CPF sob nº 018.650.719-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de Veterinária, Nível 05B, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivo deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 04 de março de 2022.

Publique-se

ALIQUEU SAVOLDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

Edital nº 6/2022.

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo da Licitação: Menor Preço

Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Rua São Paulo, nº 185, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preços, às 13h:30min do dia 28 de março de 2022, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Pavimentação Polidétrica com pedras irregulares Distrito São Paulo.

Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

Bom Jesus do Sul - PR, 08 de março de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

Processo inexigibilidade nº 9/2021

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VIGÊNCIA: 25/03/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 75.660,00

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

PROCESSO Nº 193/2022

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/03/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais elétricos em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/03/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de março de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de março de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Bom Jesus do Sul
Gilmair Schreiner Pereira
Registrador

EDITAL DE BEM DE FAMÍLIA

Gilmair Schreiner Pereira, Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus do Sul, SC, no uso de suas atribuições, vem por meio deste edital, nos termos do Art. 201 e seguintes da Lei nº 6.019/1973, dar publicidade a todos os dados referentes ao presente Edital de Bem de Família de Adriana Bianchi de Paiva Fabullia.

A ADRIANA BIANCHI de Paiva Fabullia, nascida em Bom Jesus do Sul, SC, no dia 28 de julho de 1969, filha de Geovani Antonio Bianchi e Carlei Teresinha Felsmann Bianchi, portadora da carteira de identidade nº 3.920.792, expedida pelo ISENSSCO em 18/11/2019, inscrita no CPF sob nº 077.791.059-49, estória da Polícia Civil, endereço eletrônico fabulliapereira@gmail.com, solteira maior e capaz, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 105501 01 59 1989 1 0001 123 0005844 99 do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Bom Jesus do Sul, inscrita nos 2801/2022, e declara sob as penas da lei não converter em união estável, residente e domiciliada na Avenida Washington Luiz, s/n, centro, nesta cidade de Bom Jesus do Sul, SC, por meio da Licitação Pública de Instalação de Bem de Família, lavrada no Tabelionato de Bom Jesus do Sul - Santa Catarina no Livro nº 71, fls. 159157, aos 07/02/2022, pela Escrevente Autorizada: Sra Simone do Prado Schreiner Pereira, referente ao imóvel **Lot 6 Urbano nº 18.F (dezoito fl) da quadra 48 (oitoante e seis), da praça geral desta cidade de Bom Jesus do Sul - Estado de Santa Catarina, com área de 540,00 m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), com uma casa em alvenaria medindo 123,30m² (cento e vinte e três metros e trinta e três milímetros quadrados), cercada a cerca elétrica, com infraestrutura, conforme matrícula nº 5.135 do Livro de Registro Geral nº 02, deste Registro de Imóveis, avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**

Aquele que se julgar prejudicado em razão da instalação deverá no prazo de 30 dias, reclamar seus direitos, por escrito, perante o registrador que esta subscreve.

Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, 08 de Fevereiro de 2022

Gilmair Schreiner Pereira
Registrador



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PP 030/2020

CONTRATO: 339/2020

FORNECEDOR: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 642.346,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/03/2022.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 339/2020.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 339/2020, cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Ê o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

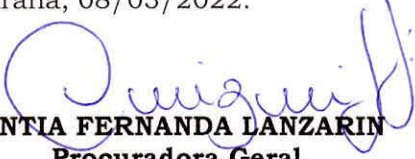
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/03/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PP 030/2020

FORNECEDOR: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 115% de reajuste (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

PROCESSO LICITATÓRIO: PP 030 2020

CONTRATO: 339/2020

FORNECEDOR: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 642.346,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 194.510,10

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 642.346,00, para R\$ 2.377.200,69

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/03/2022.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Equip@o

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3659 - Contrato: 339/2020			Licitação: Pregão - 58 000030/2020				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 576444 - 1 Nome: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON			CPF/CNPJ: 32.691.175/0001-89 Telefone: 46 35631619				09/12/2020		08/12/2021		07/12/2022		
Lote: 001													
Item: 002	21.200,00	3,89	82.468,00	21.200,00	127.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.368,00	96.341,31	27.032,00	203.753,70
Produto: 1906 ROTA 02 DO TRANSPORTE ESCOLAR										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA				Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Item: 003	24.800,00	3,93	97.464,00	24.800,00	149.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.768,00	110.752,28	31.832,00	239.137,90
Produto: 1907 ROTA 03 DO TRANSPORTE ESCOLAR										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA				Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Item: 004	22.400,00	3,90	87.360,00	22.400,00	134.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.231,9993	93.912,00	29.568,0007	221.760,01
Produto: 1908 ROTA 04 DO TRANSPORTE ESCOLAR										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA				Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Item: 005	30.400,00	3,93	119.472,00	30.400,00	182.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.670,00	127.877,78	40.130,00	301.476,63
Produto: 1903 ROTA 05 DO TRANSPORTE ESCOLAR										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA				Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Item: 006	28.600,00	3,93	112.398,00	28.600,00	171.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.145,00	16.114,31	55.055,00	413.600,69
Produto: 16696 ROTA 06 DO TRANSPORTE ESCOLAR										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA				Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Item: 007	24.000,00	2,99	71.760,00	24.000,00	71.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	179.400,00
Produto: 16697 Rota 07 DO TRANSPORTE ESCOLAR										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA				Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Item: 009	25.600,00	2,79	71.424,00	25.600,00	71.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	9.416,25	48.500,00	169.143,75
Produto: 16699 ROTA 09 DO TRANSPORTE ESCOLAR										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA				Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Total	177.000,00		642.346,00	177.000,00	909.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.883,00	454.413,93	280.117,00	1.728.272,68
Total geral	177.000,00		642.346,00	177.000,00	909.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.883,00	454.413,93	280.117,00	1.728.272,68

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3659

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

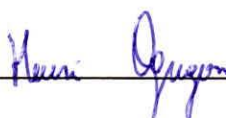
Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5529 c

08/03/2022 09:14:22

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR

D CRUZADO, empresa atuante no ramo de transportes, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº1138, bairro centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado de Paraná, CNPJ nº32. 691.175/0001-89, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do quilometro, conforme “Planilha de Preços de Custo e Venda” apensada, consoante a cláusula primeira do Contrato nº 339/2020, pregão nº30/2020, e alínea d do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Através de tal documento venho fazer o pedido do aumento de 215% (duzentos e quinze por cento) do valor do lote 9, código do produto 16699. Tal pedido se dá diante de que à mesma esteve por 2 anos inativa e sem reajuste de contrato. Por estar retornando esse transporte depois de devido tempo, devemos levar em consideração o aumento do diesel, pneus, óleo de motor, salario mínimo, dentre outros bens de consumo.



Heuri Luciano Casanova Ogregon

CPF nº 093.456.919-36

**Rua Marechal Deodoro, 1138, Santo Antônio do
Sudoeste - PR**



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Página 1

Sequência: 3659 **Contrato:** 000339-1/2020 **SIM-AM:** 339

Início vigência **Final vigência** **Início execução** **Final execução** **Fornecedor**
09/12/2020 07/12/2022 09/12/2020 07/12/2022 576444-1 HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES

Gestor **Início exec.gestor** **Fim exec.gestor**
5513321 - FABIOLA REGINA ORTEGA 09/12/2020 08/12/2021

Local **Licitação**
30 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Pregão - 58 000030/2020

Súmula
Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

Fiscal:
550456-2 FABIOLA REGINA ORTEGA

Controlador de encargos sociais e tributários:
550456-2 FABIOLA REGINA ORTEGA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		23/07/2021	08/12/2021	266.712,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	06/12/2021	07/12/2022	909.058,00
3	Reajuste	Não		22/02/2022	07/12/2022	364.570,59

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	642.346,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	2.182.686,59	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(342.014,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	38.609,22	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	1.879.281,81

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	642.346,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	2.182.686,59	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(342.014,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	38.609,22	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	1.879.281,81

Total de contratos: 0001

Crerios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3659
- Imprimir os atos contratuais